



Processo.....: 17624/2012 Entrada: 31/10/2012 18:47
Interessado.....: LEO RUFATO
Expediente.....: Ofício
Nº expediente: 242/2012
Origem.....: REIT-SECON
Tipo assunto...: ALTERAÇÃO DE ARTIGO
Detalhamento assunto: Proposta de Alteração do inciso VI do Art. 7º da Resolução nº 004/2007 - CONSUNI que regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

REPARTIÇÃO DE ORIGEM: REIT-SECON

INTERESSADO(S): LEO RUFATO

ENDEREÇO

RUA

FONE

CIDADE

ESTADO

ASSUNTO

Proposta de Alteração do inciso VI do Art. 7º da Resolução nº 004/2007 - CONSUNI que regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

OBSERVAÇÕES



Ofício n.º 242/2012-PROPPG

Florianópolis, 30 de outubro de 2012.

Ao Magnífico Reitor
Antônio Heronaldo de Sousa
Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI
UDESC

Assunto: proposta de alteração da Resolução 004/2007 – CONSUNI

Senhor presidente,

Com os cordiais cumprimentos, apresentamos a seguir uma proposta de alteração à Resolução 004/2007 – CONSUNI que regulamenta o Programa de Apoio à Pesquisa da UDESC.

A proposta refere-se à alteração do item VI do Artigo 7º do Capítulo IV – DOS PARTICIPANTES, conforme segue:

Redação atual:

VI. as linhas de pesquisa, limitadas a duas por grupo, deverão estar vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e/ou linhas de pesquisa de cursos de pós-graduação stricto sensu da UDESC, com relevante e evidente impacto institucional.

Redação proposta:

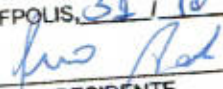
VI. as linhas de pesquisa, limitadas a cinco por grupo, deverão estar vinculadas aos projetos pedagógicos dos cursos de graduação e/ou linhas de pesquisa de cursos de pós-graduação stricto sensu da UDESC, com relevante e evidente impacto institucional.

Tal alteração justifica-se pela dificuldade de congregiar diferentes especificidades das áreas de conhecimento, proporcionada pelo aumento do número de pesquisadores e programas de Pós-Graduação na instituição, viabilizando, dessa forma, o desenvolvimento e o reconhecimento da pesquisa na Universidade.

Respeitosamente,


PROF. LEO RUFATO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Designo Relator(s) Sr(a):
Christiano André Steffens
para análise e emissão de parecer na
próxima reunião do CONSEPE
prevista para 13 / 11 / 2012.
FPOLIS, 31 / 10 / 2012.

PRESIDENTE